



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 8156/2023 – Projeto de decreto legislativo nº 20/2023

Autor: vereador Caio Cezar da Silva Martori

“Confere à Angela Roberta Nardo Correa a distinção do Mérito da Causa Animal do Município de Piedade.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 14 /11 /2023

Recebi em 16 / 11 /2023

Presidente da Comissão Caio Cezar da Silva Martori

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 8156/2023 – Projeto de decreto legislativo nº 20/2023

Autor: Caio Cezar da Silva Martori (PSDB)

“Confere à Ângela Roberta Nardo Correa a distinção do Mérito da Causa Animal do Município de Piedade.”

PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2023.

Caio Cezar da Silva Martori
Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Vice-presidente

Adilson Castanho
Membro